



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4130

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.479 de 04 de junho de 2020 que dispõe sobre autorização da abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas da Função 10 - Saúde, no limite de até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais),

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.735.000,00 (Hum Milhão Setecentos e Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 683
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2225	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO SUS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 1.530.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 696
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2180	INOVAÇÃO, INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 205.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0026 GESTÃO AMBIENTAL
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2050 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 340

Valor:
1.735.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 25 de Setembro de 2020

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal